

licitacao

De: Wellington (Segurança do Trabalho) <segurancadotrabalho3@itirapina.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 11:56
Para: licitacao
Assunto: Re:

Bom dia

Segue as respostas

Resposta à pergunta número 1: Sobre o questionamento da nomenclatura "Sapato de Segurança Masculino" do item 32 do edital, "sapato" e "botina" são termos equivalentes para designar o calçado de proteção para os pés. O item deve atender aos requisitos técnicos citados e possuir o certificado de aprovação que o classifica como EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme as normas do Ministério do Trabalho. Portanto, tanto "sapato" quanto "botina" são denominações válidas.

Resposta à pergunta número 2: A questão que faz referência ao prazo de entrega, uma vez que existe uma demanda que pode ser dimensionada nas atividades cotidianas do setor, pode ter seus prazos alterados. No entanto, desconheço a existência da obrigatoriedade legal referente a esta questão dos prazos mencionados. Sendo assim, este questionamento está ligado ao jurídico, pois faz menção ao disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93.

Espero ter sanado suas dúvidas. Permaneço à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Cordialmente,



JOSÉ WELLINGTON PEREIRA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro: 0033424/SP



19 – 3575 3683
Ramal 52



segurancadotrabalho3@itirapina.sp.gov.br



Rua 07, nº. 66, Centro
CEP: 13530-000 Itirapina/SP.

Em 28/12/2023 11:00, licitacao escreveu:

Bom dia, Natalia!

Referente ao Pregão Eletrônico 97/2023 aquisição de EPI recebi dois questionamentos, favor responder o quanto antes para que possamos disponibilizar na plataforma:

Pergunta1: “Bom dia. Temos interesse em participar desse pregão e surgiram algumas dúvidas conforme segue: 01: no item 32 menciona Sapato de Segurança Masculino Preto com Elástico, sapato de segurança clássica é confeccionado em Couro curtido em cromo um material extremamente resistente a rasgamento, com proteção contra agentes cortantes, perfurantes e escoriantes. Possui cano alto até o tornozelo o que evita torções, mas com total mobilidade para os pés... Minha dúvida é: vocês estão licitando sapato ou botina? Pois desconhecemos sapato masculino de cano alto até o tornozelo. 02: Favor informar o tipo de cabedal referente aos itens 152 a 163. É de couro, PVC, microfibra, EVA, etc? aguardo retorno e agradeço desde já.”

Pergunta2: “Bom dia. Temos interesse em participar deste pregão, mas no edital menciona o prazo de entrega de 07 dias úteis. Somos uma empresa do interior do estado de Minas Gerais e o prazo estipulado em edital seria insuficiente para realizar a entrega. Dependemos de transportadoras e elas atendem a região de Itirapina em um prazo médio de 15 dias. Por estes motivos, solicito a gentileza de verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para pelo menos 30 dias. Agradeço desde já e fico no aguardo de um retorno.”

Desde já obrigada

